



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

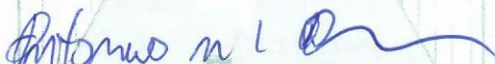
INDICAÇÃO Nº20/2026

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE;



Os Vereadores abaixo assinados, satisfeitos as formalidades legais e regimentais, vêm requerer que, após lida e deliberada em Plenário, em regime de urgência, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo adote providências no sentido de instituir no âmbito do Município de Estrela Dalva, o **PROJETO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR E HOSPITALAR COM USO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, 04 de maio de 2026.


Antônio Márcio Lisboa Brum

Vereador


Roverso Antônio Queiroz de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



1. JUSTIFICATIVA

O acesso aos serviços de saúde bucal ainda é um desafio significativo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente idosos acamados, pessoas com deficiência e indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que apresentam dificuldades de adaptação ao ambiente clínico tradicional. Sabe-se que muitos indivíduos com TEA não colaboram com atendimento tradicional odontológico, necessitando de um atendimento hospitalar.

No território atendido pelo CRAS de Estrela Dalva, observa-se uma demanda reprimida de usuários que não conseguem se deslocar até unidades de saúde, seja por limitações físicas, condições de saúde, dependência de cuidadores ou questões comportamentais e sensoriais. Entre esses, destacam-se idosos acamados e pessoas com TEA que apresentam hipersensibilidade a ambientes externos, o que inviabiliza o atendimento em consultório odontológico convencional.

A ausência de acompanhamento odontológico adequado pode levar ao agravamento de doenças bucais, dor crônica, infecções e comprometimento da saúde geral, impactando diretamente a qualidade de vida desses usuários.

Diante desse cenário, a utilização de equipamento odontológico portátil possibilita a realização de atendimentos domiciliares e hospitalares, garantindo acesso a cuidados básicos de saúde bucal de forma humanizada, segura e adaptada às necessidades individuais.

2. OBJETIVO GERAL

Garantir o acesso à atenção em saúde bucal por meio de atendimento odontológico domiciliar e hospitalar a usuários em situação de vulnerabilidade acompanhados pelo CRAS de Estrela Dalva.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender idosos acamados e com mobilidade reduzida;
- Oferecer atendimento a pessoas com TEA que não se adaptam ao ambiente clínico;
- Realizar procedimentos odontológicos básicos no domicílio ou ambiente hospitalar;
- Reduzir quadros de dor e infecções bucais;
- Promover orientação aos cuidadores e familiares sobre higiene bucal;
- Prevenir agravos à saúde geral decorrentes de problemas odontológicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

4. PÚBLICO-ALVO

- Idosos acamados ou com mobilidade reduzida;
- Pessoas com deficiência;
- Crianças, adolescentes e adultos com TEA com dificuldades de atendimento;
- Usuários em situação de vulnerabilidade social acompanhados pelo CRAS de Estrela Dalva.



5. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Aquisição de equipamento odontológico portátil contendo:

- Ultrassom odontológico;
- Jato de bicarbonato;
- Terminal de alta rotação;
- Terminal de baixa rotação;
- Seringa tríplice;
- Suctor de saliva;
- Sistema compacto, de fácil transporte e instalação para uso domiciliar e hospitalar.

6. METODOLOGIA

- Identificação e triagem dos usuários pela equipe do CRAS;
- Agendamento prévio dos atendimentos;
- Realização de visitas domiciliares e/ou hospitalares por cirurgião-dentista;
- Atendimento mensal, mediante contratação do profissional pelo CRAS;
- Execução de procedimentos básicos (profilaxia, remoção de tártaro, orientações, cuidados preventivos e intervenções simples);
- Encaminhamento para serviços especializados quando necessário;
- Registro e acompanhamento dos casos atendidos.

7. RECURSOS HUMANOS

- 01 Cirurgião-dentista contratado pelo CRAS (atendimento mensal);
- Apoio da equipe técnica do CRAS (assistente social, psicólogo e equipe de referência).



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso à saúde bucal para públicos restritos ao domicílio;
- Redução de dor e infecções odontológicas;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos;
- Maior suporte às famílias e cuidadores;
- Fortalecimento da atuação intersetorial entre assistência social e saúde.

9. IMPACTO SOCIAL

O projeto promove equidade no acesso à saúde, atendendo populações historicamente excluídas dos serviços convencionais. Além disso, fortalece o papel do CRAS como articulador de ações que garantem direitos básicos, promovendo dignidade, cuidado integral e inclusão social.

10. CONCLUSÃO

O programa idealizado através da presente indicação constitui estratégia relevante de intervenção precoce e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção do desenvolvimento infantil, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas em Estrela Dalva/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, 04 de maio de 2026.


Antônio Márcio Lisboa Brum
Vereador


Roverso Antônio Queiroz de Oliveira
Vereador

